



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 085/2025

Concede Retorno ao Cargo ao Servidor **DANDISON CAVALCANTI MARTINS**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar n°. 23, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo n° 134/2025.

RESOLVE conceder ao servidor **DANDISON CAVALCANTI MARTINS**, CPF. **103.039.746-56** ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **RETORNO AO CARGO** a partir do dia 27/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 22 de Janeiro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL